



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 096/07-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra.
Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos
Dias, nos autos do Processo n.º 728/2007/PGJ (Distribuição
n.º 071/04/63.ª Prourb);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII,
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo
Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão
extraordinária realizada em 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 728/2007/PGJ (Distribuição n.º
071/04/63.ª Prourb)**, relativo à apuração de supostas
irregularidades na destinação da verba para saneamento do
Igarapé do Franco e da Mundoca, no Bairro Santo Agostinho,
tendo em vista restar caracterizado a perda do objeto jurídico,
uma vez que em atenção à requisição da douta Representante
Ministerial da 63.ª Prourb, a SEMOSB informou se tratar de
área inserida no PROSAMIN, fato que o torna de
responsabilidade do Governo do Estado do Amazonas, através
da Secretaria de Estado de Infra-estrutura, somando-se ao fato
de ter a Prefeitura realizado processo licitatório para tal
desiderato.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 11 de abril de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 096/07-CSMP

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../amn